



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 144/2021

Os Vereadores *abaixo* assinados, no uso de suas atribuições legais, apresentam a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicitam ao Poder Executivo Municipal, que estabeleça parcerias com os órgãos competentes visando à realização de agendamentos para facilitar a emissão dos documentos pessoais dos alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal e de seus familiares”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é o desenvolvimento de uma campanha de incentivo à confecção de carteira de identidade, CPF, título de eleitor, entre outros documentos.

Será divulgada a importância da identificação, como instrumento de efetivo acesso à cidadania.

Podemos exemplificar que no momento da matrícula dos alunos, muitos pais e/ou responsáveis afirmam não possuírem os documentos.

Por serem processos burocráticos, os pais, muitas vezes, não regularizam a situação e permanecem durante anos sem a documentação obrigatória a todo cidadão.

Diante disso, a Equipe Multidisciplinar em parceria com vários órgãos competentes visam realizar agendamentos a fim de facilitar a emissão dos documentos aos alunos e seus familiares.

Desta forma, cientes da seriedade e responsabilidade que tem caracterizado a atuação de Vossa Excelência no Poder Executivo, agradecemos antecipadamente o acolhimento desta indicação e aproveitamos para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 07 de junho de 2021.

-Autores-

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://www3.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003200380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.